



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/08/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação

keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07

/ 19/05/2021

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado

Em: 17/08/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SOLUTI Multipla / Autenticação

keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07

/ 12/05/2021

Presidente

REQUERIMENTO: 34/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Ilustríssimo Senhor Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO E REQUEIRO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA, QUE ESTÃO ATUANDO NA LINHA DE FRENTE DA PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA: Nossa Constituição prevê o pagamento do adicional de insalubridade, devido aos trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde. É notório o grande esforço feito pelos profissionais desta área no combate à pandemia. Mas, além disso, fica evidente o alto risco de contaminação, justificando-se a aplicabilidade da legislação no que tange a percepção do adicional de insalubridade, a fim de reduzir os riscos inerentes ao trabalho. A longa jornada de trabalho frente à pandemia do coronavírus (COVID-19) também constitui fator de risco para os profissionais de saúde. E, como já existe uma gratificação aos agentes de saúde de setor privado, conforme prevê o Projeto de Lei 1.802/2020, nada mais justo do que os agentes de saúde e segurança pública que também estão na linha de frente receberem essa gratificação. Por fim, é meritória a proposta, visando o fortalecimento da categoria neste momento tão complexo vivido pela nossa nação. Ciente da importância desta proposta, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 08/07/2020 - 15:49:31

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente